

RESOLUÇÃO N° 377/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio Nº 059/2005, datado de 29 de julho de 2005, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando apoio para atender despesas inerentes do Programa de Educação Tutorial – PET.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1363/050, tomada em sessão de 29 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio Nº 059/2005, datado de 29 de julho de 2005, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando apoio para atender despesas inerentes do Programa de Educação Tutorial – PET.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente